



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 96/2005.

APROVADO	
1 ^a DISCUSSÃO	
EM	18/04/05
S/	
PRESIDENTE	

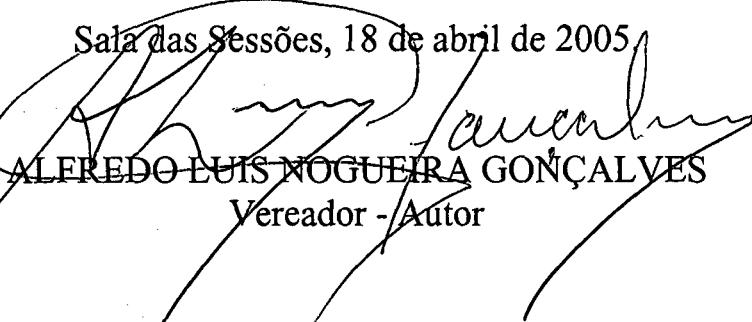
Em 18 de abril de 2005.

SOLICITA AO EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA LOCALIDADE DO “CHAVÃO” – 2º DISTRITO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, solicitando **A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA LOCALIDADE CONHECIDA DO “CHAVÃO” – 2º DISTRITO.**

Sala das Sessões, 18 de abril de 2005


ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

A comunidade do CHAVÃO – 2º Distrito, já há algum tempo vem reivindicando do Poder Público Municipal, a construção de uma Escola de Ensino Fundamental, para que as crianças possam estudar mais próximo de suas residências e os Pais daquela comunidade tenham onde colocar com segurança e comodidade os seus filhos, quando forem trabalhar.